ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

CONTRATO Nº__/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA MARIA INES TECLA DE CARVALHO ME E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 30 dias do mês de maio do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **MARIA INES TECLA DE CARVALHO ME**, CNPJ Nº 63.508.949/0001-17, com sede à Rua Felipe Alves, 179, Centro, Simões-PI, representada por Luiz Otávio de Macêdo Carneiro Cardoso, RG nº 5005175 SSP/PI, CPF nº 032.972.623-46, residente e domiciliado à Rodovia PI-142, Bairro Soledade, Simões-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, **Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,** com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 56.832,04 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.05.30 16:05:21 -03'00'

MARIA INES TECLA DE CARVALHO:53603346491 Assinado de forma digital por MARIA INES TECLA DE CARVALHO:53603346491 Dados: 2022.05.30 14:46:28 -03'00'

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
12.361.5510.2029	33.90.30	500
12.361.5510.2030	33.90.30	551
12.361.1200.2084	33.90.30	599
12.361.5510.2022	33.90.30	540

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias,juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de SIMÕES efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaraçãodo edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço,não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/Prestação do(s) serviço(s) será(ão) iniciado(s) no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pelaCONTRATADA.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.05.30 16:05:44 -03'00'

MARIA INES TECLA DE CARVALHO:53603346491 Assinado de forma digital por MARIA INES TECLA DE CARVALHO:53603346491 Dados: 2022.05.30 14:46:53 -03'00'

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade comas obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeitaàs seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativosao objeto da contratação;

b. multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor dacontratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de SIMÕES, pelo prazo de até dois anos;

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.05.30 16:05:58 -03'00'

MARIA INES TECLA DE CARVALHO:53603346491 Assinado de forma digital por MARIA INES TECLA DE CARVALHO:53603346491 Dados: 2022.05.30 14:47:22 -03'00'

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de SIMÕES, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso dasmultas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – DiárioOficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.05.30 16:06:14 -03'00'

MARIA INES TECLA DE CARVALHO:53603346491 Assinado de forma digital por MARIA INES TECLA DE CARVALHO:53603346491 Dados: 2022.05.30 14:47:47 -03'00'

presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

12.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário públiconomeado por portaria para devido fim.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O Município de SIMÕES poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 30 de maio de 2022.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.05.30 16:06:33 -03'00'

CONTRATANTE

MARIA INES TECLA DE CARVALHO:53603346491
Assinado de forma digital por MARIA INES TECLA DE CARVALHO:53603346491
Dados: 2022.05.30 14:39:11 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco de Assis dos Reis Cunha - 056.389.603-80

2ª Edmundo Jose da Silva 029402423-99

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal
Simões - PI
unicef
Fls. 767
Visto CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 025/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MARIA INES TECLA DE CARVALHO ME,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.508.949/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO. VALOR: R$ 56.832,04. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 26/05/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 26 de maio de 2022.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 768
Visto CPL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC5474F955C5491

Município de Valença do Piauí

Portaria Valença-PREV Nº 007/2022 Valença do Piauí (PI), 01 de junho de 2022.

Concede Aposentadoria por **idade e tempo de contribuição** e dá outras providências

O Município de Valença do Piauí, Pessoa Jurídica de Direito Público, com inscrição no CNPJ nº 06.554.737/0001-32, neste ato representado por seu Prefeito **Marcelo Costa e Silva** e o Fundo Previdenciário do Município de Valença do Piauí – Valença-Prev, inscrito no CNPJ nº 27.651.325/0001-90, neste ato representado pela sua Gerente **Maria de Fátima Machado Lira,** no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1.254/2017 de 07 de abril de 2017, conforme Processo de Aposentadoria Valença-Prev nº 071/2022

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **MARIA TRIINDADE DE SOUSA RODRIGUES** matrícula nº 3062-1, CPF-514.995.683-04, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Aposentadoria na modalidade, por idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais e com paridade, com fundamento legal no art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, assim como art. 23, da Lei Municipal nº 1.254/17, com os proventos no valor de R$ 6.738,71(seis mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), mensais, na forma discriminada abaixo.

Art. 2º - Declarar vago, em virtude da aposentadoria da servidora **pública** municipal **MARIA TRIINDADE DE SOUSA RODRIGUES,** matrícula nº 3062-1, CPF-514.995.683-04, o cargo de **Professora,** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí.

DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, conforme Lei Municipal nº 1.122, de 29 de dezembro de 2009 c/c Lei Municipal nº 13.334, de 11 de março de 2022,	R$ 6.400,66
Regência, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 1.122, de 29 de dezembro de 2009.	R$ 82,02
Gratificação de aperfeiçoamento 4%, nos termos do art. 68, da Lei Municipal n º 1.122/09	R$ 256,03
Total da Remuneração do cargo efetivo	R$ 6.738,71
Total dos Proventos	**R$ 6.738,71**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, 01 de junho de 2022.

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 743.172.963-49

MARIA DE FÁTIMA MACHADO LIRA
Gerente do Fundo Previdenciário de Valença do Piauí
CPF: 047.952.373-87

Id:0B6201D737D25376

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 025/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.488.226/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO. VALOR: R$ 18.586,70. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 30/05/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 30 de maio de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0E288CC7F2E65374

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 025/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MARIA INES TECLA DE CARVALHO ME,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.508.949/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO. VALOR: R$ 56.832,04. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 30/05/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 30 de maio de 2022.
Prefeito Municipal

Id:13B5A2A9690E4E38

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021. 2 TERMO ADITIVO. OBJETO: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço ofertado em sua proposta na época da licitação, conforme despacho de justificação e autorização às folhas dos autos do processo licitatório, Pregão Presencial n. 036-2021. **DATA:** 26 de maio de 2022. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 4.572,83 (quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES. **CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS,** sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 61.198.164/0001-60.

Simões, 26 de maio de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0471A67D6420524F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 003-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 20/06/2022, ás 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de UBS. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R$ 204.013,29. TEL::89-34561434

Simões (PI), 30 de maio de 2022.

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

AVISO DE ADIAMENTO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA- PI, através da CPL, torna público, que a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E SUAS SECRETARIAS, que teria sua disputa iniciada as 09:00h do dia 06/06/2022, será realizada as 08:00h do dia 10/06/2022. EDITAL: Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. https://www.licitanet.com.br/E-MAIL: cplsjf@gmail.com .

São João da Fronteira-PI, 31 de maio, 2022.
CLÁUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA 20/2022
Objeto: CONTRATO 134/2022 PROCESSO ADM. 031/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL EM TERESINA-PI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 23.132.211/0001-83 CONTRATADO: REDE MV COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.573.595/0001-86VALOR: $ 26.492,75 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) Projeto Atividade 10.301.0005.2031; 10.301.0005.2033; 10.302.0005.2102; 10.302.0005.2036; 10.302.0005.2041; 10.0005.2042; 10.301.0005.2045. Fonte 500; 600;621, Elemento Despesa 3.3.90.30 VIGENCIA: 06 (seis) meses.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA 20/2022
Objeto: CONTRATO 135/2022 PROCESSO ADM. 031/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL EM TERESINA-PI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: REDE MV COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.573.595/0001-86 VALOR: R$ 20.246,40(vinte mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos Projeto Atividade 12.361.0004.2018.0000;12.361.0004.2023.0000; 12.361.0004.2028.0000 Fonte 500; 550,540 Vigencia:06 (Sels) Meses

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 3-2022 - PMSJPI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI. Sessão: 13/06/2022 às 9h:00min Sistema: https://www.licitanet.com.br.
MOTIVO: READEQUAÇÃO NAS COTAÇÕES E TERMO DE REFERENCIA.

São João do Piauí-PI, 30 de maio de 2022
GICÉLIA MOURA SOARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município De São José Do Piauí - PI torna público que pretende realizar a Dispensa De Licitação: N° 014/2022 adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos dos consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Sec. M. de Saúde do Município. Valor Estimado: R$ 28.950,00.Data Limite Para Envio Das Propostas De Preços E Documentos De Habilitação: Prazo de 03 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso. Forma De Envio: As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser enviadas no endereço eletronicamente, mediante ao http://www.portalde compraspublicas.com.br. Acesso Ao Termo De Referência: Errol A referência de hiperlink não é válida..Demais informações no e-mail "cpisaojosedopiaui@hotmail.com".

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI/PI, 31 de maio de 2022.
WESLLEY DA SILVA BORGES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 025/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADOS: MARIA INES TECLA DE CARVALHO ME, CNPJ nº 63.508.949/0001-17, Valor R$ 56.832,04; ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 02.488.226/0001-09, Valor R$ 18.586,70. OBJETO: Aquisição de material didático e pedagógico. Recursos: Orçamento Geral. Assinaturas: 30/05/2022. Vigência: 12 MESES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 003-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 20/06/2022, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de UBS. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R$ 204.013,29. TEL:89-34561434

Simões - PI, 30 de maio de 2022.
JOÃO MAIRTON ALVES DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2022 - GAH/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 45.059009/2021-12
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa (s) visando o fornecimento de AGULHAS PARA BIÓPSIA para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde da FMS. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 15/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 15/06/2022. Fonte dos Recursos: 600/659. Retirada do Edital a partir de: 02/06/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado total: R$ 259.566,65 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (086) 3229-0015.

Teresina (PI), 31 de maio de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2022 FMS/SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 00045.015354/2021-50
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para atender às necessidades da Central de Regulação de Transportes - CRT. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 9:00 (nove horas) do dia 15/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 15/06/2022. Fonte dos Recursos: 214. Retirada do Edital a partir de: 02/06/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado: R$ 21.889,88 (Vinte e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (086) 3229- 0015.

Teresina (PI), 31 de maio de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (REPUBLICAÇÃO)

Processo nº 049/2022; Abertura da Sessão: 15:01h, do dia 14.06.2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS, IPVA, CIDE, Receitas Próprias, Secretaria de Saúde, FMS, PAB, FUS, MAC Estadual, MAC Federal, Cofinanciamento, PSF, Secretaria de Assistência Social, FMAS, IGD, PBF Secretaria de Educação, FUNDEB, FME, FEP, PNAT, PEAT, Tesouro Estadual, Salário Educação, Emenda Parlamentar Federal, e Recursos Próprios. Cópia completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal www.compraspubli-cas.com.br.

Valença do Piauí - PI, 31 de maio de 2022.
JEOVÁ BONFIM MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 17 de junho de 2022, às 11h00min (onze horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes -PI, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM ALVENARIA NO RETORNO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário das 08:00 às 12:00 horas, no Portal da Transparência de Vera Mendes e disponível também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Sistema Licitações Web, nos termos da IN Nº 6/2017 do TCE/PI

EDILEUZA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Formalização de Ata de Registro de Preços para futuras Aquisições Fracionadas de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO VASILAME DE 13KG, visando atender às necessidades das Secretárias do Municipais de Antônio Martins-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SERTAO OESTE GAS LTDA - R$ 61.200,00.

Antônio Martins - RN, 31 de Maio de 2022
JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para aquisições de Materiais Odontológicos para realizar exames e consultas de pacientes do município nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centro de especialidade odontológica (CEO), visando o atendimento com maior qualidade e a efetiva prestação de serviço. Disponibilização do Edital: a partir da data de publicação deste extrato, na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: de segunda a sexta-feira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Data da Sessão Pública: 15/06/2022 às 11 horas. Assú/RN, 30 de maio de 2022.

ANA EDERLINDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 SRP

Circunstanciado pelo resultado apresentado no processo referente ao pregão eletrônico n° 024/2022 - SRP, que indicou como vencedoras as empresas ELETRO PEÇAS LTDA -EPP CNPJ: 08.286.262/0001-76 vencedora dos itens 13, 18 E 19 ; MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 30.659.723/0001-68 vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 ,07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 31 ,32, 33 E 34; PAULO R PEREIRA - ME CNPJ: 18.131.838/0001-80 vencedora dos itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final das propostas, haja vista terem sido obedecidas os ditames legais para o referido procedimento, e por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 SRP.

Brejinho/RN, 31 de MAIO de 2022.
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito